ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezessete horas e cinco minutos, na sala da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações, do Campus Alto Paraopeba, iniciou-se décima quarta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João Del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador professor Marcos Tomio Kakitani, os professores Glaucio Lopes Ramos, Gustavo Fernandes Rodrigues, Ramon Dornelas Soares, Sandro Adriano Fasolo, a representante discente Maria Fernanda Paixão Tartaglia e o discente Rodrigo Scott Teixeira. O coordenador deu início à reunião que tratou dos seguintes itens: **Item um - Aprovação de atas anteriores:** Após a leitura da ata da 13ª Reunião Extraordinária do Colegiado, a mesma foi aprovada e será assinada pelos presentes na mesma. O professor Marcos informou ainda que a ata da 11ª Reunião Extraordinária do Colegiado seria uma transcrição da reunião realizada, a ser assinada pelos presentes na mesma. A análise para aprovação desta ata pelo Colegiado será realizada após os presentes na reunião se manifestarem a respeito de seu conteúdo. Foi estabelecido ainda que cada membro do Colegiado seria responsável pela confecção das atas das reuniões, estipulando um rodízio, iniciando pelo coordenador, seguido pelo vice-coordenador e então pelos demais membros docentes do Colegiado por ordem de idade. **Item dois – Aprovação de decisões *ad referendum*:** Foram referendadas pelo Colegiado as solicitações deferidas de **i)** contagem e registro de horas de atividades complementares do Curso de Engenharia de Telecomunicações dos discentes: Pedro Henrique Sandim de Paiva e Júnia Maísa de Oliveira Pereira, e contagem e registro de horas de atividades complementares do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia dos discente André Ferreira Teixeira; **ii)** equivalência de disciplinas dos discentes Maria Fernanda Paixão Tartaglia, Jussara Nair de Lima Silva e Danilo Henrique Pereira; **iii)** extensão de prazo para integralização de curso do discente Guilherme Vasconcelos de Almeida Paes Pinto; **iv)** recurso contra desvinculação dos discentes Fabricio Almeida de Oliveira e Felipe Santos Furtado**. Item três – Análise do processo nº23122.026518/2017-49 e de solicitações referentes ao mesmo:** Foi deliberado que os professores Glaucio, Gustavo, Ramon e a discente Maria Fernanda ficaram responsáveis pelo andamento da análise e confecção de resposta às solicitações referentes ao processo. **Item quatro – Análise de solicitação do professor Leonardo Carneiro de Araújo referente a comportamento discente:** Foi deliberado que o professor Sandro Adriano Fasolo faria a análise do documento entregue para posteriores ações a serem tomadas. **Item cinco – Análise de documento enviado pelo professor Leonardo Alvarenga Lopes Santos referente à 11ª Reunião Extraordinária do Colegiado realizada em 14 de dezembro de 2017:** Foi deliberado que o professor Marcos ficará responsável pela análise e confecção de resposta ao mesmo. **Item seis – Solicitação de equivalência de disciplinas do discente André Augusto Ferreira:** Foi deliberado que para a

análise o discente deve apresentar a documentação das disciplinas concluídas originalmente. Foi ressaltado ainda pelo professor Marcos que já havia sido feita uma tentativa de agendamento de reunião do discente para explicações, mas não houve retorno do mesmo. **Item sete – Pedido de regime especial de estudos do discente Paulo Eduardo Marmontelo:** O pedido é referente ao período de 04 de junho de 2018 a 06 de julho de 2018. Após discussões com relação ao pedido, o professor Sandro levantou um questionamento pois a falta de laudo médico da instituição iria contra um decreto lei disponível na página da DICON. O professor Sandro manifestou-se então contrário ao pedido. Os demais membros do Colegiado foram favoráveis, deferindo, portanto, o pedido. **Item oito – Solicitação de contagem e registro de horas de atividades complementares do Curso de Engenharia de Telecomunicações:** Foi analisada a solicitação do discente Victor Andrade Fulgêncio, sendo validadas 15 horas das atividades apresentadas. **Item nove – Planos de ensino para disciplinas do segundo semestre de 2018:** Foi deliberado que o prazo para envio dos planos de ensino seguindo o modelo apresentado na resolução 012 do CONEP, de 4 de abril de 2018, seria até o dia 29 de junho de 2018. Com relação às disciplinas de Tópicos Especiais, os membros do Colegiado concordaram que devem ser priorizadas disciplinas técnicas, além de haver a necessidade de atenção na definição dos pré-requisitos destas disciplinas, que devem focar principalmente os discentes dos períodos finais do curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte e cinco minutos, e para constar eu, Marcos Tomio Kakitani, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 21 de junho de 2018.

Prof. Marcos Tomio Kakitani / Coordenador _____

Prof. Glaucio Lopes Ramos / Vice-coordenador _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues / Membro do Colegiado _____

Prof. Ramon Dornelas Soares / Membro do Colegiado _____

Prof. Sandro Adriano Fasolo / Membro do Colegiado _____

Maria Fernanda Paixão Tartaglia / Membro discente _____

Rodrigo Scott Teixeira / Discente _____